



# Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

### INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125, de 22 de agosto de 2025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação;

Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1- Data prevista para conclusão do processo

Maio de 2026.

#### 1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e unidades administrativas do Município.

#### 1.3- Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação aplicável.

Prazo de execução: O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, durante toda a vigência da contratação, devendo cada entrega ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

### 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP) e itens correlatos para atendimento das demandas das Secretarias e unidades administrativas do Município.

O GLP é utilizado no funcionamento de cozinhas e na execução de atividades essenciais desenvolvidas pela Administração Pública, especialmente em escolas, unidades de saúde,



# Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

serviços de assistência social e demais setores administrativos, sendo indispensável para o preparo de alimentos e manutenção das atividades rotineiras.

A eventual ausência do fornecimento poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento das unidades municipais, causando prejuízos ao atendimento da população e às atividades administrativas.

Além do fornecimento das cargas de GLP, a contratação contempla recipientes e acessórios necessários à utilização adequada e segura dos equipamentos, incluindo reguladores e mangueiras, visando assegurar condições apropriadas de funcionamento e atendimento às normas de segurança aplicáveis.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo das Secretarias Municipais, na demanda contínua das unidades administrativas e na necessidade de manutenção regular do abastecimento durante o período de vigência da contratação. Também foram considerados os quantitativos utilizados em contratações anteriores, bem como a previsão de continuidade dos serviços públicos atualmente prestados pelo Município.

A contratação busca assegurar o abastecimento contínuo das unidades administrativas, garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos e evitar desabastecimentos que possam comprometer a prestação dos serviços essenciais à população.

## 3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição Completa do bem/serviço	Unidade	Qtde.
1	Carga de Gás de cozinha GLP 13 kg	UND	270
2	Carga de Gás de cozinha GLP 45 kg	UND	100
3	Recipiente para GLP P13, altura 475mm, peso aproximado do cilindro vazio-tara 13kg, diâmetro externo 360mm, capacidade 31 litros, pressão de serviço 17KFC/CM2, produto adequado nas normas INMETRO.	UND	17
4	Recipiente para GLP P45, casco de botijão para gás liquefeito de petróleo (GLP). Dimensões aproximadas: cilindro P45, 45kg de gás LP, 108L, L=130cm, Ø=37cm. Com válvula de segurança. produtos desenvolvidos segundo as normas ABNT NBR8460- recipientes transportáveis de aço para gás liquefeito de petróleo (GLP). Vazio	UND	10
5	Mangueira flexível com rosca NPT macho e fêmea giratória 1/2, comprimento de 60 cm, cobertura traçada em aço inoxidável e fio de nylon	UND	39



# Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

	extremamente resistente, atendendo a norma NBR 14.955 e 13.419		
6	Regulador de gás indicado para regular a pressão de saída em botijões de até 13 kg, uso doméstico.	UND	17
	Valor total estimado	R\$ 100.000,00	

## 4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas Para as Mulheres e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

**Responsável(eis) pela demanda:**

**Nome:** Gislaïne de Fatima Schneider Schmidt

**CPF:** 052.458.439-78

**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**Fiscal de Contrato:** Raí Holowka Valório

**Nome:** Camila Baumann

**CPF:** 114.237.729-62

**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Fiscal de Contrato:** Mateus Arthur Kampmann

**Nome:** Andreia Ines Schack

**CPF:** 046.675.479-52

**Cargo/Função:** Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas Para as Mulheres e Inclusão Social

**Fiscal de Contrato:** Carlos Eduardo Schimidt



# Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

**Nome: Paulo Roberto Dal' Bó**

**CPF: 046.119.929-77**

**Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**Fiscal de Contrato: Juliane Terezinha Henz Yagnycz**

**Nome: Talia Fernanda Kukla**

**CPF: 075.507.399-19**

**Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde**

**Fiscal de Contrato: Giovana Azeredo Zamboni**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

UNIDADE: 02

PROJ./ATIV.: 2.003

ELEMENTO: 3.3.90.30

COMP. DO ELEMENTO: 000

CÓDIGO REDUZIDO: 14

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

UNIDADE: 07

PROJ./ATIV.: 2.008

ELEMENTO: 3.3.90.30

COMP. DO ELEMENTO: 000

CÓDIGO REDUZIDO: 145

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

UNIDADE: 06

PROJ./ATIV.: 2.007

ELEMENTO: 3.3.90.30

COMP. DO ELEMENTO: 000

CÓDIGO REDUZIDO: 59

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE: 03

PROJ./ATIV.: 2.025

ELEMENTO: 3.3.90.30

COMP. DO ELEMENTO: 000

CÓDIGO REDUZIDO: 31



# Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

[www.portovitoria.pr.gov.br](http://www.portovitoria.pr.gov.br)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO,  
POLÍTICAS PARA AS MULHERES E INCLUSÃO SOCIAL**

UNIDADE: 06

PROJ./ATIV.: 2.024

ELEMENTO: 3.3.90.30

COMP. DO ELEMENTO: 000-934-1011

CÓDIGO REDUZIDO: 135

UNIDADE: 06

PROJ./ATIV.: 6.018

ELEMENTO: 3.3.90.30

COMP. DO ELEMENTO: 000-935

CÓDIGO REDUZIDO: 115

**RECURSO A SER UTILIZADO**

PRÓPRIO

ESTADUAL

FEDERAL

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**R62****3VK****XL3****Y40**